

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 14557

Data de Elaboração: 19/05/2021

Data de Publicação: 24/05/2021

Processo: 2021.103899

Assunto(s): Calendário.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa.

Projeto: 88

Ano do projeto: 2021

Autógrafo: 44

Ano do autógrafo: 2021

Observações:

Ementa e Conteúdo

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O ABRIL LARANJA, MÊS DA PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA ANIMAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Vereador Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do município de Ribeirão Preto o Abril Laranja - Mês da Prevenção da Crueldade Contra os Animais, a ser realizado e celebrado, anualmente, no mês de abril.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, nas suas políticas públicas, garantir e promover a devida conscientização mediante campanhas publicitárias e ações através da Secretaria de Meio Ambiente, sobre os deveres para com os animais, mormente no cuidado e na manutenção da saúde e do bem-estar destes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.